



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM**

**Nota nº 064/2025/CMCB I/CBMMA**

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**Aos Senhores,**

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

**Assunto:** Calendário letivo

O Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI à comunidade escolar sobre as datas referentes ao término do ano letivo de 2025, o período de rematrículas e início do ano letivo de 2026.

As datas e prazos específicos estão detalhados no **cronograma em anexo** (011422124) e deverão ser observados conforme as diretrizes a seguir:

**☐ Orientações Gerais para Rematrícula**

As rematrículas ocorrerão **presencialmente** na Secretaria Escolar do CMCB I.

1. **Pré-requisito:** Para a realização da rematrícula, os responsáveis deverão estar quites com os seguintes setores da escola:

- **Biblioteca:** Devolução de todos os **livros didáticos e paradidáticos**. (Atenção: alunos do Ensino Médio estão **dispensados** da devolução dos livros didáticos).
- **Secretaria:** Apresentação da **documentação escolar atualizada**:
- **Pedagógico:** Aplica-se a alunos **aprovados por média**, sem pendências ou alterações pedagógicas.
- **Disciplinar:** Aplica-se a alunos classificados com comportamento disciplinar **"BOM" ou superior**, sem pendências ou alterações disciplinares.
- **Financeiro:** **Adimplência** com a Quota Mensal Escolar (QME).

2. A rematrícula será efetivada somente após a confirmação do pagamento da QME referente a **janeiro de 2026**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

3. **Entrega de uma resma de papel A4** para a realização de atividades pedagógicas.

4. O e-mail e telefone informados na Secretaria serão o meio oficial de comunicação. É

imprescindível que os responsáveis os **mantenham atualizados**.

5. As tratativas referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Pedagógico (TACEP) e ao Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Disciplinar (TACED) ocorrerão mediante **convocação** do responsável.

6. A partir do dia 03 de dezembro, os responsáveis devem **acessar o site do CMCB** e consultar a existência de qualquer pendência em tempo hábil. A obediência ao cronograma de atendimento presencial é fundamental para garantir a ordem e o conforto durante os atendimentos.

7. Os pais ou responsáveis que **NÃO** realizarem a matrícula na data prevista no cronograma, deverão **obrigatoriamente** comparecer à escola até o dia **05/01/2026** para efetuar a matrícula do(a) estudante.

8. A **NÃO realização da matrícula** do estudante dentro dos prazos estipulados **implicará na desistência da vaga**.

Aproveitamos para agradecer a parceria no decorrer de todo ano 2025 e o crédito em confiar a educação de seu filho(a) ao Colégio Militar 2 de Julho. Rogamos que estejamos todos juntos em 2026 usufruindo de paz e saúde.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 30/11/2025, às 20:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011421672** e o código CRC **844EC203**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM  
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS  
ANEXO A - Cronograma de Atividades e Atendimento Presencial

EVENTO	DATAS	LOCAL
Consulta de Pendência	A partir de 02/12/2025	<a href="https://cmcb2dejulho.com.br/">https://cmcb2dejulho.com.br/</a>
Divulgação de Resultado Parcial	06/12/2025	<a href="https://eadcmcb2dejulho.com.br/">https://eadcmcb2dejulho.com.br/</a>
Rematrícula - 7º ano/2026	09/12/2025	CMCB-I
Rematrícula - 8º ano/2026	10/12/2025	CMCB-I
Rematrícula - 9º ano/2026	11/12/2025	CMCB-I
Rematrícula - 1ª série/2026	12/12/2025	CMCB-I
Rematrícula - 2ª série/2026	15/12/2025	CMCB-I
Rematrícula - 3ª série/2026	16/12/2025	CMCB-I
Divulgação de Resultado Final – 3ª Série/E.M	18/12/2025	<a href="https://eadcmcb2dejulho.com.br/">https://eadcmcb2dejulho.com.br/</a>
Divulgação de Resultado Final – Demais séries	19/12/2025	<a href="https://eadcmcb2dejulho.com.br/">https://eadcmcb2dejulho.com.br/</a>
Rematrícula - Aprovados por Exame Final	22 e 23/12/2025	CMCB-I
Prazo Limite para Rematrícula (Retardatários)	05/01/2026	CMCB-I
Início do Ano Letivo 2026 - Novatos	19/01/2026	CMCB-I e CMCB-XXVI
Início do Ano Letivo 2026 - Veteranos	26/01/2026	CMCB-I e CMCB-XXVI

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 30/11/2025, às 20:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011422124** e o código CRC **715B8137**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580  
- [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)